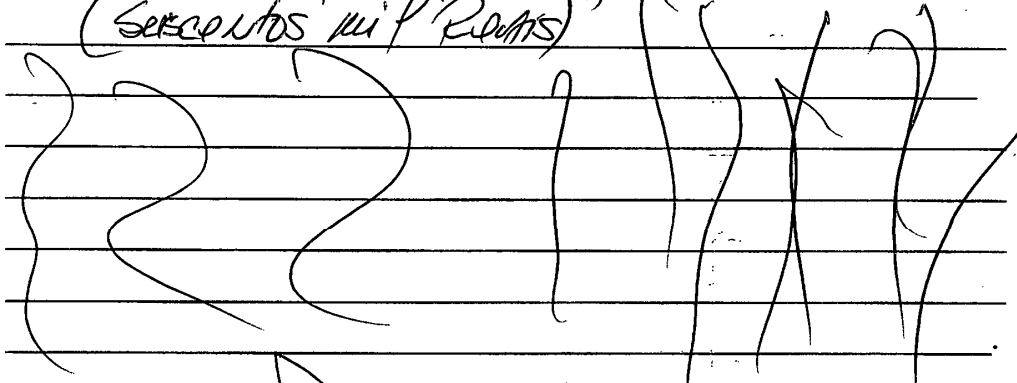


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 08 de Maio de 2024, na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, e extraído dos autos da Ação de Quarta processo N.º 0801493-80.2014.7N:2001, requerido por Suelene Conceição Costa contra Sis Francisco Fernandes, eu,

Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei N.º 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o(s) seguinte(s) bem(ns) abaixo descrito(s) pela forma e maneira seguinte: 01) Uma imóvel situado à Rua Thompson Moura 336 - Centro - João Pessoa, contendo 04 quartos, Cozinha, e 02 Banheiros. O terreno onde se encontra o Quarto e Banheiro. Todos em Lajes e Cerâmicas.

AVALIAÇÃO DE R\$ 600.000,00 -
(Seiscentos mil Reais)



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

